



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO GABRIEL DA PALHA
LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2016 E 062/2019
GESTÃO 2021-2022**

A Comissão Especial, nomeada por meio da Portaria nº 6.451/2022, responsável pelo processo de Seleção Suplementar para Conselheiros Tutelares de São Gabriel da Palha, no uso de suas atribuições Legais torna público a alteração do Cronograma de Seleção (anexo V – Edital de Eleições Suplementares para o Conselho Tutelar nº 001/2022) a ser considerado conforme descrito abaixo:

ANEXO V

**CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO DE TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO
TUTELAR 2022**

01	Publicação do Edital e abertura de inscrição	18/08/2022
02	Período de Inscrição	18/08/2022 a 02/09/2022
03	Avaliação das Inscrições	Até 05/09/2022
04	Divulgação preliminar dos Inscritos	06/09/2022
05	Período de pedido de impugnação dos inscritos	06 a 09/09/2022
06	Divulgação das impugnações/indeferimentos	Até 13/09/2022
07	Recursos das impugnações/indeferimentos dos inscritos	13 a 15/09/2022
08	Decisão das inscrições indeferidas/impugnadas	16 e 19/09/2022
09	Divulgação final dos inscritos	20/09/2022
10	Prova de conhecimentos gerais, específicos e informática	A ser divulgado em edital específico



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO GABRIEL DA PALHA
LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2016 E 062/2019
GESTÃO 2021-2022

11	Prazo de recurso das provas objetivas	A ser divulgado em edital específico
12	Divulgação dos resultados dos aprovados na prova objetiva	A ser divulgado em edital específico
13	Eleição do Conselho Tutelar	27/11/2022
14	Divulgação do resultado preliminar das eleições	28/11/2022
15	Recebimento e avaliação dos recursos	28 e 29/11/2022
16	Divulgação dos recursos e resultado final das votações	30/11/2022

São Gabriel da Palha, 06 de setembro de 2022.

DEUSÂNIA FERREIRA DIAS CANCIAN

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

PORTARIA Nº 6.451/2022